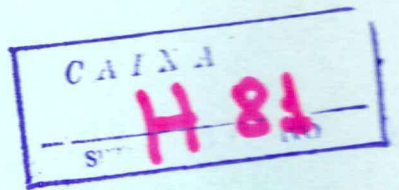




PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE 1ª

JCJ-GOIÂNIA



PROCESSO Nº 1.324 / 79

ARQUIVADO
CAIXA 018/79

RECLAMANTE: EMILSEN LEMES

Endereço Av. Maurício Gomes, Ribeiro Quadra
06 lote 035 Vila Novo Horizonte
GOIÂNIA

ADVOGADO: Dr. Victor Gonçalves

Endereço Av. Tocantins nº 744-Centro

RECLAMADO: SAGA-Sociedade Anônima Goiás de
Automóveis

Endereço Av. T-7 nº 421 -Setor Bueno-Goiânia

ADVOGADO:

Endereço

OBJETO Horas extras, RSR, diferença de: Aviso,
13º sal. férias e FGTS.

AUTUAÇÃO

Aos TRÊS dias do mês de AGOSTO

do ano de mil novecentos e SETENTA E NOVE, na Secretaria

da 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia-Go.

autuo a reclamação que segue, com - 03 - documentos.

Eu,  p/, Diretor da Secretaria,
assino este termo.

TRAMITAÇÃO

16.08.79 às 12.10 hs

28-8-79 = 14/5

1324/79

RECLAMANTE: Emilsen Lemes

ENDEREÇO: Av. Mauricio Gomes Ribeiro Q.6- I-35- Vila Novo Horizonte

RECLAMADO: SAGA-Soc. Anonima Goiás de Automóveis

ENDEREÇO: Av. T-7-nº 421- Setor Bueno

JUSTIÇA DO TRABALHO	D I S T R I B U I Ç Ã O	LOCAL: Goiânia	DATA: 03.08.79	Nº 1451
		OBJETO: hs. extras; RSR; dif. aviso; dif. 13º sal; dif. férias; FGTS.		
		ESPECIE: escrita	OBSERVAÇÕES: Victor Gonçalves	
		DISTRIBUÍDO À 1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO		
		DIA E HORA DA AUDIÊNCIA: 16-08-79 às 12:40 HS.		

FI-1-3

Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente da JCJ de Goiânia - Go.

DIST. Nº 1451
J.C.J.

02
JF

JUSTIÇA DO TRABALHO
DISTRIBUIÇÃO
RECEBIDO EM 03 / 08 / 79
me
DIRETOR S. DISTRIBUIÇÃO

Diz **EMILSEN LEMES**, brasileira, solteira, kardexista,

residente e domiciliado nesta Capital na **Av. Mauricio Gomes Ribeiro Q-6 L-35 Vila Novo Horizonte.**

via do advogado, abaixo-assinado, (mandato junto), devidamente inscrito na O.A.B, Secção de Goiás sob o nº 913 de Ordem e escritório profissional na Av. Anhanguera, nº 3.511 (Edifício Anhanguera - Cine Capri) 8.º andar, sala 808 - Centro, respeitosamente vem a digna presença de V. Excelência oferecer ação reclamatória contra **SAGA-Sociedade Anonima Goias de Automóveis.**

sediada na **Av. T-7 nº 421 Setor Bueno.**

e assim o faz pelos fatos e fundamentos seguintes:

1) - Que, o Reclamante se declarou optante ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (F.G.T.S.);

2) - Que, o Reclamante foi admitido em **21 de Janeiro de 1.977,**

3) - Que, o Reclamante foi demitido **6 de Julho de 1.979,** e seu salário era de **Cr\$4,800,00 mensais.**

4) - Que, a Reclamante trabalhava das **7,30 às 11,20** e das **13,00 às 18,00** horas de segunda a sexta feira e aos sabados das **7,30 até 11,20** e dando, nos trinta dias **04 horas extras** que não recebeu/ durante a relação empregatícia e as quer reclamar nos dois últimos - anos cobráveis;

5) - A Reclamante, sempre percebeu um fixo e mais comissão es, conforme anotações de sua CTPS e sobre as comissões não recebeu/ o Repouso Semanal Remunerado;

6) - Os cálculos foram elaborados sobre os salários e comissões das épocas, conforme anotações da CTPS e documentos juntos;

7) - As horas extras e comissões integram o salário e os/ cálculos pela despedida foram elaborados sem a integração e quer, - também, reclamar as diferenças.

-x-

DO EXPOSTO requer respeitosamente a notificação da firma Reclamada, no endereço já mencionado, para comparecer em audiência a ser previamente designada, conteste a obrigação se quiser e sob pena de revelia e, a final, condenada no pagamento das parcelas seguintes:

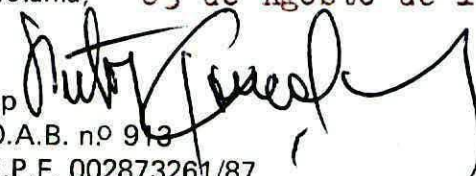
Horas extras- julnode 1.977 a 31 de Dezembro/77	
salário Cr\$2,500,00 - 24 horas	Cr\$ 263,76
Horas extras- janeiro/78 até 30/4/78- salário Cr\$3.000,00	
16 horas	Cr\$ 240,00
Horas extras - maio/78 até dezembro/78 sal. Cr\$3,800,00-32hs.	Cr\$ 607,68
Horas extras- janeiro/79 até 30/04-sal. Cr\$4.200,00-16,hs..	Cr\$ 366,00
Horas extras- 1º/5/79 até 6/7/79- sal. Cr\$4,800,00- 09hs..	Cr\$ 216,00
Repouso S. Remunerado de julho/77 até dezembro- comissões -	
Cr\$1.145,00 mensais - 6 meses a Cr\$229,00.	Cr\$ 1.374,00
Repouso S. Remunerado- janeiro/78 até 30/4/78- comissões -	
Cr\$1.510,00- 4 meses a Cr\$302,00	Cr\$ 1.208,80
R.Semanal Remunerado- 1º/5/78 até 30/12/78- comissões - /	
Cr\$1.600,00- 8 meses a Cr\$320,00.	Cr\$ 2.560,00
Repouso S. Remunerado- 01/79 até 30/04/79 - comissões -	
Cr\$1.780,00 - 4 meses a Cr\$356,00.	Cr\$ 1.424,00
Repouso S. Remunerado- 1º/05/79 até 6/7/79 comissões - /	
Cr\$2.000,00 - 2 meses a Cr\$400,00.	Cr\$ 800,00
Comissões retidas- de 1º/5/79 até a despedida - 2 meses e	
6 dias - Cr\$2.000,00 por mes.	Cr\$ 4.399,99
Diferença de aviso- recebeu Cr\$5.040,00 e deveria receber -	
Cr\$4.800,00 mais Cr\$2.000,00 de comissões e Cr\$135,96 de 04 -	
horas extras habituais a Cr\$33,99 cada.	Cr\$ 891,96
Diferença de 13º salário- recebeu Cr\$2.940,00 de 7/12 avos	
e deveria receber 7/12 avos de Cr\$6.935,96, ou seja, o fixo	
de Cr\$4.800,00, Cr\$2.000,00 de comissões e Cr\$135,96 de 04 ho-	
ras extras.	Cr\$ 1.105,97
Diferença de férias- recebeu Cr\$2.520,00 de 6/12 avos de -	
Cr\$5.040,00 e deveria receber 6/12 avos de Cr\$6.935,96.	Cr\$ 947,98
FGTS sobre as parcelas	Cr\$ 1.312,42
TOTAL.	Cr\$17.717,76

Protesta por todos os meios de provas em direito permitidas, testemunhas, juntadas posterior de documentos, depoimento pessoal do Reclamado, e que desde já requer e sob pena de confesso.

Dá a presente o valor de Cr\$17.717,76 (Dezessete Mil Setecentos e Dezessete Cruzeiros e Setenta e Seis Centavos).

Nestes termos,
Pede deferimento.

Goiânia, 03 de Agosto de 1.979.

pp 
O.A.B. nº 913
C.P.F. 002873261/87
O.A.B. nº 1.721
C.P.F. 010670871/68

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: EMILSEN LEMES, brasileira, solteira, kardexista, residente a Av. Maurício Gomes Ribeiro Q-6 L-35 Vila -/ Novo Horizonte.

OUTORGADOS: VICTOR GONÇALVES e ABDIAS VIEIRA MACHADO, brasileiros, casados, advogados, inscritos na O.A.B.-Go. sob os n.ºs 913 e 1.721 e com o CPF n.ºs 002873261/87 e 010670871/68, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório profissional na Avenida Anhanguera, 3.511 8.º andar, Sala 808 - Centro, também nesta Capital.

PODERES: PARA O FORO EM GERAL e mais os da ressalva do artigo 38 do Código de Processo Civil, podendo também arrolarem testemunhas, inquirirem, fazerem acordos, praticarem todos os demais atos ao fiel cumprimento do presente mandato, interponem recursos de todo e qualquer pronunciamento ou sentença, agirem em conjunto ou separadamente, independentemente da ordem de nomeação, que tudo darei por firme e valioso, inclusive variarem de ação, sacarem FGTS em estabelecimentos bancários, receberem e endossarem cheques nominais em nome do outorgante, fazerem adjudicação de bens, impugnam embargos à execução e de terceiros, e substalecerem a presente no todo em parte, com ou sem reserva de poderes e especialmente propor - ação Reclamatória contra SAGA-Sociedade Anônima Goiás de Automoveis, sediada a Av. T-7 nº 421 Setor Bueno.

Tabelionato Público de Goiás, 3 de Agosto de 1979.
5.º Ofício de Notas - Goiânia - Go.
Reco. heço, por Escritura, a(s)
Virtua(s) de

Por Análogo ao Exemplar Constantes do
Arquivo do Cartório

Goiânia, 03 AGO 1979

EM Te. de

Cartório do 5.º Ofício

03 AGO 1979

Emilseu Lemes

RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO

☒ OPTANTE
☐ NÃO OPTANTE

☐ POR PEDIDO DE DISPENSA
☐ POR ACORDO
☒ POR DISPENSA SEM JUSTA CAUSA
☐ POR DISPENSA COM JUSTA CAUSA

EMPRESA

SACA - Sociedade Anonima Goias de Automoveis

ENDEREÇO

Av. T-7, nº 421 - Setor Bueno

ATIVIDADE

Comercial

CGC/MF N.º

01.104.751/8001-10

MATRÍCULA NO INPS

01.104.751/0001

EMPREGADO

EMILSEN LOMES

N.º DA CTPS

31.634

SÉRIE

549

REGISTRO N.º

110 - P.A.R.

CARGO

Kardexista

ADMISSÃO

EM 21 / 01 / 19 77

AVISO PRÉVIO

EM 06 / 07 / 19 79

AVISO PRÉVIO

EM - / - / 19 -

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO

EM 21 / 01 / 19 77

MAIOR REMUNERAÇÃO

CR\$ 4.800,00

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS PAGAS Média - Cr\$ 5.040,00

Indenização.....anos	Cr\$	Comissões.....	Cr\$
Aviso Prévio.....	Cr\$ 5.040,00	Horas Extras.....	Cr\$ 201,60
13.º Salário.....7/12	Cr\$ 2.940,00	Gratificação.....	Cr\$
Salário-Família.....	Cr\$	Ad. Periculosidade.....	Cr\$
Férias Vencidas.....	Cr\$ 5.040,00	Ad. Insalubridade.....	Cr\$
Férias Proporcionais.....6/12	Cr\$ 2.520,00	Ad. Noturno.....	Cr\$
Prejudicado 14/65.....	Cr\$	FGTS - Quitação.....	Cr\$ 705,73
Prejudicado 20/66.....	Cr\$	FGTS - mês anterior.....	Cr\$ 387,84
Saldo de Salários.....	Cr\$ 640,00	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ 109,36
	Cr\$	FGTS - 10% s/ Cr\$.....	Cr\$ 773,23
	Cr\$	TOTAL BRUTO.....	Cr\$ 10.357,76

DESCONTOS

Previdência.....	Cr\$ 1.075,33		Cr\$
Previdência 13.º Salário.....	Cr\$ 211,68		Cr\$
Adiantamentos.....	Cr\$ 1.030,10		Cr\$
I. Renda.....	Cr\$ 697,00		Cr\$
	Cr\$		Cr\$ 3.014,11
	Cr\$	TOTAL LÍQUIDO.....	Cr\$ 15.343,65

Recebi da firma acima a quantia líquida de Cr\$ 15.343,65 -X-X-X-X-X-X-

(quinze mil, trezentos e quarenta e tres cruzeiros e sessenta e cinco centavos -X-X-X-X-)

em moeda corrente do país, ou pelo cheque visado n.º _____ contra o Banco _____

_____, como pagamento de meus direitos na rescisão contratual.

Goiânia

06

de julho

de 19 79

DOCUMENTOS APRESENTADOS

- ☐ FGTS - guias 6 últimos recolhimentos, inclusive sobre o mês da rescisão, 10%, quando for o caso, computados juros e correção monetária;
- ☐ Autorização para Movimentação da Conta Vinculada (AMV)
- ☐ Pedido de Dispensa (3 vias);
- ☐ Rescisão (em 4 vias);
- ☐ Livro ou Ficha Registro de Empregados - LRE;
- ☐ Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
- ☐ Procuração;
- ☐
- ☐

PARA USO DA REPARTIÇÃO

Registro _____

Livro _____

Folha _____

SACA - Soc. Anon. Goias de Automoveis

EMPREGADORA-PREPOSTO

RESPONSÁVEL (NO CASO DE MENOR)

Goiânia, 13 de _____ de 19 79

Assinatura

06
RR

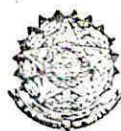
A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO
SECRETARIA DE EMPREGO E SALÁRIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



Polegar Direito



Série 549

Número 31434

ASSINATURA DO PORTADOR

01/RR

Assinatura do empregador

Aumentado em 01/05/79 Para Cr\$ 2200,00 mens
Na função de Aux. Karglix
C.B.O. por motivo de promoção
SAGA - Soc. Anon. Opas de Automóveis
Assinatura do empregador

Assinatura do empregador

Aumentado em / / Para Cr\$
Na função de
C.B.O. por motivo de
Assinatura do empregador

CERTIDÃO

CERTIFICO que, constam da presente
fôlha 02 documentos, numerados e rubricados por
mim, Chefe da Secretaria.

Goiânia, 06 de agosto de 1979

Chefe da Secretaria

Para os devidos fins, certifico que contém a presente re-
clamatória:

N.º da laudas duas (2)
Procuração uma (1)
Documentos três (3)
Diversos —
Observações: —

Goiânia, 03 de agosto de 1979

Suje
Diretor S. Distribuição

DISTRIBUIÇÃO

Certifico que, nesta data, a presente petição
foi distribuída à MM. JCI, sob o n.º —,
nos termos da Portaria n.º 42, de 31.10.72, do Exmo. Sr.
Presidente do T.R.T. da 3.ª Região,

Goiânia 03 de agosto de 1979

Suje
Diretor S. Distribuição

Suje
Juiz Distribuidor

CERTIDÃO

Em 16 de 08 de 1979 às 12:40 horas, em
audiência, tendo comparecido
reclamante, P/SEU PROCURADOR
Goiânia, 06 de agosto de 1979

Suje
Chefe de Cartório



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
1ª JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Goiânia-Go.

NOTIFICAÇÃO Nº 3137/79

Proc. nº 1324/79

ASSUNTO: Reclamação apresentada por EMILSEM LEMES

Notifico-o a comparecer perante esta Junta de Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica Nº 226 - Centro....., às 12,40 (...doze e quarenta...) horas do dia 16 (...dezesseis...) do mês de AGOSTO, para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência importará o julgamento da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. Sa. estar presente independentemente do comparecimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia 06 de agosto de 1979


P/ Diretor de Secretaria

A
SAGA-Soc. Anônima Goiás de Automóveis
av. T-7 nº 421-Setor Bueno
NESTA

CERTIFICO que a presente notificação foi expedida nesta data, por via postal, sob o registro nº 23.549
Em 06 / agosto / 1979

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCI Nº 1.324 / 79 .

Aos 16 dias do mês de agosto do ano de 1979 , às 12,40 hs,
em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior ,
MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana ,
Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim ,
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por Emilsen Lemes
contra SAGA ,
relativa a hs.extras,etc. ,
no valor de Cr\$

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apre-
goadas as partes, presentes ambas. A recte. acompanhada do advogado Vic-
tor Gonçalves e a recda. representada pelo Sr. José Luiz da Silva,
diretor comercial, que se fez acompanhar do advogado Sebastião Cé-
sar Borges Viana.....

Dispensada a leitura da inicial, o advogado da recda. di-
tou a seguinte defesa:—"que a recorrente não tem direito a rece-
ber as parcelas pleiteadas e que ela recebeu da recda. por ocasi-
ão da rescisão do contrato todos os direitos; que na verdade a
recte. pretendeu a exclusão da comissão e prêmios para recebimen-
to de salário somente no que foi atendido pela recda. a partir do
mês de maio deste ano; que por equívoco, da seção do pessoal da
empresa recda., consignou na carteira da recte. o fixo e a comis-
são mais o prêmio; que agora a recte. através deste êrro pretende
receber vantagens indevidas. Portanto, as parcelas, todas elas não
são devidas consoante poderá se verificar na documentação que a
esta se junta. Protesta pela produção de prova suplementar de to-
do gênero. Pela improcedência da ação".....

Conciliação recusada.....

A recda. juntou aos autos vários documentos, o que foi de-
ferido, abrindo-se vista à parte contrária por três dias.....

Para juntada de outros documentos, concedeu-se às partes o
prazo preclusivo de cinco (5) dias.....

Para prosseguimento foi designado o dia 28 do corrente mês
e ano, às 14 horas, cientes as partes, inclusive de que deverão com-
parecer para depoimento pessoal, pena de confissão.....

Nada mais e, para constar, eu, *[assinatura]*, datilografei a presente.

Juiz do Trabalho

AT-11

SEBASTIÃO G.B. VIANA Vogal R. dos Empregadores

Vogal R. dos Empregados

[Handwritten notes and signatures in the left margin:]
José Luiz da Silva
Victor Gonçalves
Guisele Torres

[Handwritten mark in the top right corner:]
3/10

a/18

A FIRMA SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS

Nome ou Carimbo do Empregador

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO

(SALÁRIO)

Período 01 a 30 de março de 19 79

SEÇÃO	CARGO	NUMERO
Peças		

A Emilsen Lemes

Nome do Empregado

DESCONTOS

INPS 284,72

I.R.F.

Sindical 115,84

Seguro

Faltas

Adiantamento 971,89

TOTAL 1.372,45

REMUNERAÇÃO

Salário 2.420,00

Comissão 387,07

Extra 145,20

D. Rem. 96,75

S. Família

Premio 510,00

TOTAL 3.559,02

Descontos 1.372,45

Líquido 2.186,57

Recebi o pagamento acima

Assinatura do Empregado

A FIRMA SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS

Nome ou Carimbo do Empregador

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO

(SALÁRIO)

Período 01 a 28 de fevereiro de 19 79

SEÇÃO	CARGO	NUMERO
Peças		

A Emilsen Lemes

Nome do Empregado

DESCONTOS

INPS 323,80

I.R.F.

Sindical

Seguro

Faltas

Adiantamento 676,84

TOTAL 1.000,64

REMUNERAÇÃO

Salário 2.420,00

Comissão 432,51

Extra 471,90

D. Rem. 108,15

S. Família

Premio 615,00

TOTAL 4.047,56

Descontos 1.000,64

Líquido 3.046,92

Recebi o pagamento acima

Assinatura do Empregado

A FIRMA _____ SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS

Nome ou Carimbo do Empregador

Paga por este **RECIBO DE PAGAMENTO**

(SALÁRIO)

Período 01 a 30 de maio de 19 79

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO
Peças		

A Emilsen Lemes

Nome do Empregado

DESCONTOS

INPS _____ 407,23

I.R.F. _____

Sindical _____

Seguro _____

Faltas _____

Adiantamento _____ 1.660,74

TOTAL _____ 2.067,97

REMUNERAÇÃO

Salário _____ 4.800,00

Comissão _____ 97,95

Extra _____ 168,00

D Rem. _____ 24,45

S. Família _____

~~Premio~~

TOTAL _____ 5.090,40

Descontos _____ 2.067,97

Líquido _____ 3.022,43

Recebi o pagamento acima

Assinatura do Empregado

A FIRMA _____ SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS

Nome ou Carimbo do Empregador

Paga por este **RECIBO DE PAGAMENTO**

(SALÁRIO)

Período 01 a 30 de abril de 19 79

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO
Peças		

A Emilsen Lemes

Nome do Empregado

DESCONTOS

INPS _____ 317,68

I.R.F. _____

Sindical _____

Seguro _____

Faltas _____

Adiantamento _____ 1.040,09

TOTAL _____ 1.357,77

REMUNERAÇÃO

Salário _____ 2.420,00

Comissão _____ 387,07

Extra _____ 387,20

D Rem. _____ 96,75

S. Família _____

~~Premio~~ _____ 680,00

TOTAL _____ 3.971,02

Descontos _____ 1.357,77

Líquido _____ 2.613,25

Recebi o pagamento acima

Assinatura do Empregado

11/28

A FIRMA SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS

Nome ou Carimbo do Empregador

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO

(SALÁRIO)

Período 01 a 30 de Janeiro de 1978

A Emilsen Lemes

Nome do Empregado

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO
S. Peças		

DESCONTOS

INPS 185,56
I.R.F. SAMES 55,00
Sindical
Seguro
Faltas
Adiantamento 314,40
TOTAL 554,96

REMUNERAÇÃO

Salário 1.490,00
Comissão 243,09
Extra 256,68
D. Rem. 60,75
S. Família Premio 269,00
TOTAL 2.319,52
Descontos 554,96
Líquido 1.764,56
Recebi o pagamento acima

Assinatura do Empregado

A FIRMA SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS

Nome ou Carimbo do Empregador

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO

(SALÁRIO)

Período 01 a 28 de Fevereiro de 1978

A Emilsen Lemes

Nome do Empregado

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO
Peças		

DESCONTOS

INPS 184,69
I.R.F. SAMES 55,00
Sindical
Seguro
Faltas
Adiantamento 324,90
TOTAL 564,59

REMUNERAÇÃO

Salário 1.490,00
Comissão 248,71
Extra 282,72
D. Rem. 62,15
S. Família Premio 225,00
TOTAL 2.308,58
Descontos 564,59
Líquido 1.743,99
Recebi o pagamento acima

Assinatura do Empregado

12/26

A FIRMA SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS

Nome ou Carimbo do Empregador

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO

(SALÁRIO)

Período 01 a 30 de Março de 1978

A Emilsen Lemes

Nome do Empregado

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO
Peças	Aux. Kardex	

DESCONTOS

INPS 177,68
I.R.F. SAMES 55,00
Sindical 66,96
Seguro
Faltas
Adiantamento 349,00

TOTAL 648,64

REMUNERAÇÃO

Salário 1.490,00
Comissão 235,21
Extra 212,04
D. Rem. 58,80
S. Família
Prêmio 225,00
TOTAL 2.221,05
Descontos 648,64
Líquido 1.572,41

Recebi o pagamento acima

Assinatura do Empregado

A FIRMA SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS

Nome ou Carimbo do Empregador

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO

(SALÁRIO)

Período 01 a 30 de Abril de 1978

A Emilsen Lemes

Nome do Empregado

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO
Peças		

DESCONTOS

INPS 188,09
I.R.F. SAMES 55,00
Sindical
Seguro
Faltas
Adiantamento 1.294,44

TOTAL 1.537,53

REMUNERAÇÃO

Salário 1.490,00
Comissão 270,21
Extra 238,40
D. Rem. 67,55
S. Família
Prêmio 285,00

TOTAL 2.351,16
Descontos 1.537,53
Líquido 813,63

Recebi o pagamento acima

Assinatura do Empregado

13/10

A FIRMA _____ SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS
Nome ou Carimbo do Empregador _____

Paga por este **RECIBO DE PAGAMENTO** (SALÁRIO)

Período 01 a 30 de Maio de 19 78

A Emilsen Lemes _____
Nome do Empregado _____

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO
Pes		

DESCONTOS	
INPS	229,08
I.R.F. SAMES	72,00
Sindical	
Seguro	
Faltas	
Adiantamento	1.955,32
TOTAL	2.256,40

REMUNERAÇÃO	
Salário	2.200,00
Comissão	263,58
Extra	109,00
D. Rem.	65,90
S. Família	
Premio	225,00
TOTAL	2.863,48
Descontos	2.256,40
Líquido	607,08

Recebi o pagamento acima

Assinatura do Empregado _____

A FIRMA _____ SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS
Nome ou Carimbo do Empregador _____

Paga por este **RECIBO DE PAGAMENTO** (SALÁRIO)

Período 01 a 30 de Junho de 19 78

A Emilsen Lemes _____
Nome do Empregado _____

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO
Pes		

DESCONTOS	
INPS	257,71
I.R.F. SAMES	72,00
Sindical	
Seguro	
Faltas	
Adiantamento	533,74
TOTAL	863,45

REMUNERAÇÃO	
Salário	2.200,00
Comissão	302,05
Extra	241,78
D. Rem.	75,50
S. Família	
Premio	402,00
TOTAL	3.221,33
Descontos	863,45
Líquido	2.357,88

Recebi o pagamento acima

Assinatura do Empregado _____

14/26

A FIRMA SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS

Nome ou Carimbo do Empregador

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO

(SALÁRIO)

Período 01 a 30 de Agosto de 19 78

A Emilsen Lemes

Nome do Empregado

DESCONTOS

INPS 256,71

I.R.F. S.MED 72,00

Sindical

Seguro

Faltas

Adiantamento 579,85

Ad. Pórtas 2.865,56

TOTAL 3.774,12

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO
Peças		

REMUNERAÇÃO

Salário 733,30

Comissão 110,00

Extra 186,83

D. Rem. 27,50

S. Família Premio 133,30

Fór.+Abono 2.018,00+1.009,00

TOTAL 4.217,93

Descontos 3.774,12

Líquido 443,81

Recebi o pagamento acima

Assinatura do Empregado

A FIRMA SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS

Nome ou Carimbo do Empregador

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO

(SALÁRIO)

Período 01 a 30 de Julho de 19 78

A Emilsen Lemes

Nome do Empregado

DESCONTOS

INPS 245,59

I.R.F. S.MED 72,00

Sindical

Seguro

Faltas

Adiantamento 485,86

TOTAL 803,45

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO
Peças		

REMUNERAÇÃO

Salário 2.200,00

Comissão 286,01

Extra 170,35

D. Rem. 71,50

S. Família Premio 342,00

TOTAL 3.069,86

Descontos 803,45

Líquido 2.266,41

Recebi o pagamento acima

Assinatura do Empregado

15/48

A FIRMA SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS

Nome ou Carimbo do Empregador

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO

(SALÁRIO)

Período 01 a 30 de Setembro de 1978

A Emilsen Lemes

Nome do Empregado

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO
Mec. Produtiva	Peças	

DESCONTOS

INPS 254,19
I.R.F. Samed 72,00
Sindical
Seguro
Faltas
Adiantamento 697,71

TOTAL 1.023,90

REMUNERAÇÃO

Salário 2.200,00
Comissão 343,50
Extra 88,00
D. Rem. 85,85
S. Família
Premio 460,00
TOTAL 3.177,35
Descontos 1.023,90
Líquido 2.153,45

Recebi o pagamento acima

Emilsen Lemes
Assinatura do Empregado

A FIRMA SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS

Nome ou Carimbo do Empregador

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO

(SALÁRIO)

Período 01 a 31 de Outubro de 1978

A Emilsen Lemes

Nome do Empregado

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO
Peças		

DESCONTOS

INPS 238,25
I.R.F. SAMED 72,00
Sindical
Seguro
Faltas
Adiantamento 672,80

TOTAL 983,05

REMUNERAÇÃO

Salário 2.126,67
Comissão 315,23
Extra 115,40
D. Rem. 78,80
S. Família Premio 342,00

TOTAL 2.978,10
Descontos 983,05
Líquido 1.995,05

Recebi o pagamento acima

Emilsen Lemes
Assinatura do Empregado

16
REP

A FIRMA SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS

Nome ou Carimbo do Empregador

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO

(SALÁRIO)

Período 01 a 30 de Novembro de 1978

A Emilsen Lemes

Nome do Empregado

DESCONTOS

INPS 286,28

I.R.F. SANEAD 72,00

Sindical

Seguro

Faltas

Adiantamento 1.010,21

TOTAL 1.368,49

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO
Peças		

REMUNERAÇÃO

Salário 2.200,00

Comissão 347,25

Extra 544,50

D. Rem. 86,80

S. Família Premio 400,00

TOTAL 3.578,55

Descontos 1.368,49

Líquido 2.210,06

Recebi o pagamento acima

Assinatura do Empregado

DEPOSITADO EM BANCO

A FIRMA SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS

Nome ou Carimbo do Empregador

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO

(SALÁRIO)

Período 01 a 31 de dezembro de 1978

A Emilsen Lemes

Nome do Empregado

DESCONTOS

INPS 269,93

I.R.F.

Sindical

Seguro

Faltas

Adiantamento 903,12

TOTAL 1.173,05

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO
Peças		

REMUNERAÇÃO

Salário 2.200,00

Comissão 355,92

Extra 269,26

D. Rem. e Fer. 88,95

S. Família

Premio 460,00

TOTAL 3.374,13

Descontos 1.173,05

Líquido 2.201,08

Recebi o pagamento acima

Assinatura do Empregado

1.98
28

A FIRMA SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS
Nome ou Carimbo do Empregador

Paga por este **RECIBO DE PAGAMENTO** (SALÁRIO)

Período 01 a 30 de janeiro de 19 79

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO
<u>Peças</u>		

A Emilsen Lemes
Nome do Empregado

DESCONTOS	
INPS	<u>301,24</u>
I.R.F.	
Sindical	
Seguro	
Faltas	
Adiantamento	<u>610,98</u>
TOTAL	912,22

REMUNERAÇÃO	
Salário	<u>2.420,00</u>
Comissão	<u>424,11</u>
Extra	<u>290,40</u>
D. Rem. + Fer.	<u>106,00</u>
S. Família	
Premio	<u>525,00</u>
TOTAL	3.765,51
Descontos	<u>912,22</u>
Líquido	<u>2.853,29</u>

Recebi o pagamento acima

Assinatura do Empregado

A FIRMA SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS
Nome ou Carimbo do Empregador

Paga por este **RECIBO DE PAGAMENTO** (SALÁRIO)

Período 01 a 28 de fevereiro de 19 79

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO
<u>Peças</u>		

A Emilsen Lemes
Nome do Empregado

DESCONTOS	
INPS	<u>323,80</u>
I.R.F.	
Sindical	
Seguro	
Faltas	
Adiantamento	<u>676,84</u>
TOTAL	1.000,64

REMUNERAÇÃO	
Salário	<u>2.420,00</u>
Comissão	<u>432,51</u>
Extra	<u>471,90</u>
D. Rem.	<u>108,15</u>
S. Família	
Premio	<u>615,00</u>
TOTAL	4.047,56
Descontos	<u>1.000,64</u>
Líquido	<u>3.046,92</u>

Recebi o pagamento acima

Assinatura do Empregado

18/10

A FIRMA SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS

Nome ou Carimbo do Empregador

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO

(SALÁRIO)

Período 01 a 30 de março de 19 79

A Emilsen Lemes

Nome do Empregado

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO
Peças		

DESCONTOS

INPS 284,72

I.R.F.

Sindical 115,84

Seguro

Faltas

Adiantamento 971,89

TOTAL 1.372,45

REMUNERAÇÃO

Salário 2.420,00

Comissão 387,07

Extra BANCO 145,20

D. Rem. 96,75

S. Família

Premio 510,00

TOTAL 3.559,02

Descontos 1.372,45

Líquido 2.186,57

Recebi o pagamento acima

Assinatura do Empregado

A FIRMA SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS

Nome ou Carimbo do Empregador

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO

(SALÁRIO)

Período 01 a 30 de abril de 19 79

A Emilsen Lemes

Nome do Empregado

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO
Peças		

DESCONTOS

INPS 317,68

I.R.F.

Sindical

Seguro

Faltas

Adiantamento 1.040,09

TOTAL 1.357,77

REMUNERAÇÃO

Salário 2.420,00

Comissão 387,07

Extra 387,20

D. Rem. 96,75

S. Família

Premio 680,00

TOTAL 3.971,02

Descontos 1.357,77

Líquido 2.613,25

Recebi o pagamento acima

Assinatura do Empregado

19/5/79

A FIRMA SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS

Nome ou Carimbo do Empregador

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO

(SALÁRIO)

Período 01 a 30 de maio de 19 79

A Emilsen Lemes

Nome do Empregado

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO
Peças		

DESCONTOS

INPS 407,23

I.R.F.

Sindical

Seguro

Faltas

Adiantamento 1.660,74

TOTAL 2.067,97

REMUNERAÇÃO

Salário 4.800,00

Comissão 97,95

Extra 168,00

D Rem. 24,45

S. Família

Provis

TOTAL 5.090,40

Descontos 2.067,97

Líquido 3.022,43

Recebi o pagamento acima

Assinatura do Empregado

A FIRMA SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS

Nome ou Carimbo do Empregador

Paga por este RECIBO DE PAGAMENTO

(SALÁRIO)

Período 01 a 30 de Junho de 19 79

A Emilsen Lemes

Nome do Empregado

SEÇÃO	CARGO	NÚMERO
Peças		

DESCONTOS

INPS 387,84

I.R.F.

Sindical

Seguro

Faltas

Adiantamento 1.004,78

T.social sind. 30,00

TOTAL 1.422,62

REMUNERAÇÃO

Salário 4.800,00

Comissão

Extra 48,00

D Rem.

S. Família

TOTAL 4.848,00

Descontos 1.422,62

Líquido 3.425,38

Recebi o pagamento acima

Assinatura do Empregado



BANCO NACIONAL S.A.

EMIISEN LEMES

c/c221945

DATA

01.12.78	deposito saga	Cr\$ 2.210,06
15.12.78	deposito saga	Cr\$ 3.972,80
03.01.79	deposito saga	Cr\$ 2.201,08
02.02.79	deposito saga	Cr\$ 2.853,29
04.04.79	deposito saga	Cr\$ 2.186,57
02.05.79	deposito saga	Cr\$ 2.613,25
01.06.79	deposito saga	Cr\$ 3.022,43
04.07.79	deposito saga	Cr\$ 3.425,38

BANCO NACIONAL S.A.
AGENCIA DE COLÔNIA
105 B 2

5078-A



Férias Gosadas		Relativas ao Período		Valor		Impôsto Sindical			Salário Família				
D E	A	D E	A	Cr\$	T	Ano	Cr\$	A Favor de	Mês	19__	19__	19__	19__
10.08.78	29.08.78	21.01.77	21.01.78	3027,00.	20 dias 10 horas	1977	31,16		Janeiro				
						1978	66,96	S.E.C.E.GD	Fevereiro				
						1979	115,80	S.E.C.E.GD	Março				
									Abril				
									Maió				
									Junho				
									Julho				
									Agosto				
									Setembro				
									Outubro				
									Novembro				
									Dezembro				

[illegible]

22/28

N.º 11

NOME EMILSEN LEMES

SECÇÃO PEÇAS

MÊS DE FEVEREIRO/MARÇO DE 1978

1.ª QUINZENA FE 28/2

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01		11:21					
02		11:20	12:35				
03	7:53						
04	7:26			11:24			
05	DOMINGO						
06	7:52			18:02			
07	7:15			18:03			
08	7:32	12:07	12:56	18:00			
09	7:05	12:23	12:22				
10	7:10	12:02	12:03	18:03			
11	7:30			11:31			
12	DOMINGO						
13		11:24		18:30			
14	7:28	11:25	12:23	18:01			
15	7:21	11:24	12:45				

GRAMAQ

Rua 61 n.º 328
Fone: 225-9175
Goiânia - GO

N.º 11

NOME EMILSEN LEMES

SECÇÃO PEÇAS

MÊS DE JANEIRO/FEVEREIRO DE 1978

1.ª QUINZENA F H 38

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	7:33	11:20	12:38				
02	7:40	11:20	12:38				
03	7:29	12:39	12:39				
04	7:28	11:20	12:40				
05	7:41		11:28				
06	7:19	11:21	13:00	18:04			
07	7:27	11:20	12:47	18:04			
08	7:23	12:38	12:38	18:04			
09	7:26	11:24	13:02	18:04			
10	7:26	11:24	13:02	18:04			
11	7:26	11:24	13:02	18:04			
12	DOMINGO						
13	7:27	11:24	12:31	18:04			
14	7:20	11:34	12:27				
15	7:27	11:21	12:55	18:29			

GRAMAQ

Rua 61 n.º 328
Fone: 225-9175
Goiânia - GO

N.º 11

NOME EMILSEN LEMES

SECÇÃO PEÇAS

MÊS DE DEZEMBRO/JANEIRO DE 1977/78

1.ª QUINZENA F H 34

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	7:33	11:20	12:33	18:08			
02	7:18	11:21	12:52	18:15			
03	7:24	11:21	12:39				
04	7:19	11:21	12:43	18:01			
05	7:27	11:21	12:47	18:03			
06	7:25		11:24				
07	DOMINGO						
08	7:27	11:20	13:02	18:02			
09	7:18	11:22	12:46				
10	7:32	11:21	12:46	18:03			
11	7:26	12:53	12:58	18:01			
12		11:21	12:42				
13	7:29						
14	DOMINGO						
15							

GRAMAQ

Rua 61 n.º 328
Fone: 225-9175
Goiânia - GO

NORMAIS		A Cr\$	TOTAIS
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
SOMA Cr\$			
INPS	Cr\$		
VALES	Cr\$		
IMP. RENDA	Cr\$		
TOTAL DOS DESCONTOS		Cr\$	
SALÁRIO FAMÍLIA		Cr\$	
SALDO		Cr\$	

2.a QUINZENA

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	07:28	11:21	12:12			12:15	4
17	07:31	11:31	12:24	22:01		22:07	4
18	07:39	11:35				13:12	1/2
19	DOMINGO						
20	07:26	11:23	12:35			22:01	4
21	07:15	11:21	13:00			22:30	1/2
22	07:28	11:21	12:41	13:03			
23	07:30	11:22	12:51			20:34	3
24	07:17	11:07	14:50	18:18			1/2
25	07:22	11:35	11:35				1
26	DOMINGO						
27	07:36	11:20	12:50	13:04			
28	07:24	11:20	12:57	13:01			
29	07:15	11:21	12:49	13:30			1/2
30	FÉRIAS						
31	07:21	11:24					

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

NORMAIS		Cr\$
EXTRAS		Cr\$
DESC. REMUN.		Cr\$
SOMA Cr\$		
INPS	Cr\$	
VALES	Cr\$	
IMP. RENDA	Cr\$	
TOTAL DOS DESCONTOS		Cr\$
SALÁRIO FAMÍLIA		Cr\$
SALDO		Cr\$

2.a QUINZENA

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	07:28	11:25	13:05			22:15	4
17	07:38	11:35	12:41			18:40	1
18	DOMINGO						
19	DOMINGO						
20	07:29	11:21	13:01				
21	FALTA						
22	07:16	11:00				11:51	1
23	DOMINGO						
24	07:12	11:19	12:41			18:54	1
25	07:16	11:21	12:37	13:31			1
26	07:24	11:21	12:41			18:54	1
27	07:21	11:24	12:52			18:48	1
28	07:20	11:21				18:40	2
29	07:20	11:25	13:04				
30	DOMINGO						
31	07:15	11:20	13:02			19:35	1/2

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

NORMAIS		A Cr\$	TOTAIS
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
SOMA Cr\$			
INPS	Cr\$		
VALES	Cr\$		
IMP. RENDA	Cr\$		
TOTAL DOS DESCONTOS		Cr\$	
SALÁRIO FAMÍLIA		Cr\$	
SALDO		Cr\$	

2.a QUINZENA

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16							
17			12:34	18:08			
18	07:24	11:20	13:04			22:12	4
19	07:35	11:21	13:04	18:07			
20	07:24	11:22	12:43			19:16	3
21	07:28	11:21	12:45	18:02			
22	07:28	11:20	13:01	19:10	10:22	22:43	3
23	07:22	11:21				22:49	3 1/2
24	07:30					11:11	
25	DOMINGO						
26	07:32	11:22	12:26	18:32	19:12	22:15	5
27	07:27	11:20		18:14	18:15		
28	07:22	11:21	12:44	18:05			
29	07:30	11:22	12:52			22:09	4
30	07:30	11:22	12:48			20:49	2 1/2
31	07:26					11:53	

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

23/06

N.º **11**

HORÁRIO

NOME **EMILSEN LEMES**

SECÇÃO **Peças**

MÊS DE **MAIO/JUNHO** DE **1.978**

1.ª QUINZENA **22**

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	7:27	11:23					
02	7:41	11:21	12:54	15:12			
03	7:29	11:23					
04	DOMINGO						
05	7:32	11:29	11:59	18:03			
06	7:47	11:21		18:08			
07	7:27	11:43	12:12	18:00			
08	7:23	11:30	12:40	18:01			
09	7:26	11:22	11:59	18:03			
10	7:39						15:54
11	DOMINGO						
12	7:24	11:25	12:34	18:01			
13	7:27	11:30	12:10	18:03			
14	7:32	11:42	12:08	18:13			
15	7:23	11:56	12:12	18:01			

GRAMAQ

Rua 61 n.º 328

Fone: 225-9175

Goiânia - GO

N.º **11**

HORÁRIO

NOME **EMILSEN LEMES**

SECÇÃO **Peças**

MÊS DE **ABRIL/MAIO** DE **1.978**

1.ª QUINZENA **9/2**

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	FERIADO						
02	7:22	12:04	12:41	18:02			
03	7:23	11:24	12:12	18:00			
04	7:25	11:21	12:36	18:00			
05	7:22	12:18	12:17	18:02			
06	7:33			11:23			
07	DOMINGO						
08	7:20	11:21	12:19	18:02			
09	7:13	11:30	12:28	18:02			
10	7:26	11:12	12:24	18:01			
11	7:25	11:23	12:43	18:02			
12	7:33	11:25	12:55	18:02			
13	7:20					12:54	1
14	DOMINGO						
15	7:34	11:24	12:42	18:28		18:28	

GRAMAQ

Rua 61 n.º 328

Fone: 225-9175

Goiânia - GO

N.º **11**

HORÁRIO

NOME **EMILSEN LEMES**

SECÇÃO **Peças**

MÊS DE **MARÇO/ABRIL** DE **1.978**

1.ª QUINZENA **32**

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	DOMINGO						
02	8:05	13:59	14:45	18:03	EXTRA Domingo		20
03	7:11	11:23	12:54	18:00			
04	7:30	11:22	12:38	18:21			
05	7:18	11:26	11:49	18:02			
06	7:18	11:22	12:34	18:03			
07	7:24	11:22	12:24	18:01			
08	7:28	11:26					
09	DOMINGO						
10	7:23	11:27	12:48	18:09			
11	7:18	11:37	12:12	18:24			
12	7:29	11:34	12:47	18:07		18:52	1
13	7:22	11:34	12:25	18:03			
14	7:16	11:20	12:12	18:04			
15	7:31			11:25			

GRAMAQ

Rua 61 n.º 328

Fone: 225-9175

Goiânia - GO

NORMAIS		Cr\$
EXTRAS		Cr\$
DESC. REMUN.		Cr\$
SOMA Cr\$		
INPS	Cr\$	
VALES	Cr\$	
IMP. RENDA	Cr\$	
TOTAL DOS DESCONTOS	Cr\$	
SALÁRIO FAMÍLIA	Cr\$	
SALDO	Cr\$	

2.a QUINZENA

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	7:27	12:04	12:04	18:15			
17	7:39					12:29	
18	DOMINGO						
19	7:53	11:54	12:11				
20	7:37		11:26				
21	7:39						
22	7:33	11:41	12:40	18:05			
23	7:34	11:25	12:36	18:20	18:20	18:20	
24	7:58	11:41	13:16	18:04	EXTRA	18:04	
25	FERIADO						
26	7:19	11:23	12:33	18:02			
27	7:34		11:25				
28	DOMINGO						
29	7:34	12:03	12:12	18:06			
30	7:23	11:23	12:29	18:01			
31	7:42	11:35	12:06	18:09			

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

NORMAIS	HORAS	A Cr\$	TOTAIS
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
SOMA Cr\$			
INPS	Cr\$		
VALES	Cr\$		
IMP. RENDA	Cr\$		
TOTAL DOS DESCONTOS	Cr\$		
SALÁRIO FAMÍLIA	Cr\$		
SALDO	Cr\$		

2.a QUINZENA

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	7:27	11:25	12:38	18:07			
17	7:33	11:21	12:43	18:01			
18	7:36	11:24	12:37	18:05			
19	7:21	11:27	12:34	18:05			
20	7:30	11:22	12:02	18:05			
21	FERIADO						
22	7:36		12:43		12:43		
23	DOMINGO						
24	7:32	11:33	12:12	18:01			
25	7:33	11:30	12:38				
26	7:21	11:36	12:27				
27	FERIADO						
28	7:29	11:23	12:54	18:01			
29	7:59		13:38		13:38		
30	DOMINGO						
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

NORMAIS		Cr\$
EXTRAS		Cr\$
DESC. REMUN.		Cr\$
SOMA Cr\$		
INPS	Cr\$	
VALES	Cr\$	
IMP. RENDA	Cr\$	
TOTAL DOS DESCONTOS	Cr\$	
SALÁRIO FAMÍLIA	Cr\$	
SALDO	Cr\$	

2.a QUINZENA

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	DOMINGO						
17	7:32	11:22	12:50	18:06			
18	7:28	11:23	12:46	18:00			
19	7:31	11:23	12:57	18:01			
20							22:15
21	7:18	11:25	12:10	18:00			22:12
22	7:29	11:23	12:04	18:00			22:12
23	7:33	11:23	12:12	18:10			
24	FERIADO						
25							
26							
27	7:29	11:23	12:35	18:06			22:15
28	7:28	11:24	12:05	18:00			22:15
29	7:29	11:22	12:59	18:00			22:15
30	7:10	11:26	12:56	18:00			22:15
31	7:18	11:22	12:51	18:31			22:31

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

22/28

N.º 11 HORÁRIO

NOME EMILSEN LEMES

SECCÃO Peças

MÊS DE AGOSTO/SETEMBRO DE 1.978

1.ª QUINZENA F HE

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
-7:28	-11:24	-12:51	-18:02				
-7:29			-11:31				
	DOMINGO						
-7:26	-11:24	-12:51	-18:04				
-7:26	-11:21	-12:47	-18:05				
-7:35	-11:24	-12:54					1
	(DOMINGO) FÉRIADO						
-7:33	-11:27	-12:44	-18:40				1
-7:18							1
	DOMINGO						
-7:07	-11:35	-12:52	-18:30				1
-7:18	-11:22	-12:57	-18:53				1
-7:33	-11:43	-12:43	-18:33				1
-7:30	-11:28	-12:53	-18:06				
-7:35	-11:28	-12:55	-18:04				

GRAMAQ
Rua 61 n.º 328
Fone: 5-9175
Goiânia - GO

N.º 11 HORÁRIO

NOME EMILSEN LEMES

SECCÃO Peças

MÊS DE JULHO/AGOSTO DE 1.978

1.ª QUINZENA 17 F FEI

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
-7:17	-13:00	-13:00	-18:01				1
-7:28	-11:34	-12:47	-18:15				
-7:30	-11:33	-12:58	-18:49				1
-7:42	-11:22		-18:02				1/2
-7:07			-11:50				1/2
	DOMINGO						1
-7:15	-11:27	-12:41	-19:20				
-7:31	-11:30	-12:56	-18:39				1
-7:35	-11:27	-12:43	-18:56				1
	FÉRIAS						

GRAMAQ
Rua 61 n.º 328
Fone: 5-9175
Goiânia - GO

N.º 11 HORÁRIO

NOME EMILSEN LEMES

SECCÃO Peças

MÊS DE JUNHO/JULHO DE 1.978

1.ª QUINZENA F HE 15

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
		15:40					4
-7:36	-11:20	-12:51	-18:04				
-7:36	-11:20	-12:31	-18:02				
-7:31	-12:40	-12:40	-18:04				
			-12:43	-18:04			
-7:08	-11:42	-12:17					1
-7:35							1
	DOMINGO						
-7:29	-11:20	-12:47					1
-7:32	-11:23	-11:53	-18:03				
-7:22	-11:22		-18:00				
-7:18	-11:23						1
-7:15	-11:30	-12:01	-18:11				
-7:23							1

GRAMAQ
Rua 61 n.º 328
Fone: 5-9175
Goiânia - GO

NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
SOMA Cr\$			
INPS	Cr\$		
VALES	Cr\$		
IMP. RENDA	Cr\$		
TOTAL DOS DESCONTOS			Cr\$
SALÁRIO FAMÍLIA			Cr\$
SALDO			Cr\$

2.a QUINZENA

Horas Normal	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
				18:41		18:41	
	07:15	11:21	12:52	18:01			18:01
	07:32			18:17			18:17 3
	DOM 9-160						
	07:15	11:24	12:53	18:04			
	07:26	11:26	12:43	18:01			
	07:01	11:35	12:56	18:04			
	07:12	11:30	12:52	18:10			
	07:14	11:21	12:43	18:00			
	07:17			18:00			18:00 62
	DOM 11-160						
	07:30	11:33	12:48	18:10			

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

.....

ASSINATURA DO EMPREGADO

NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
SOMA			Cr\$
INPS	Cr\$		
VALES	Cr\$		
IMP. RENDA	Cr\$		
TOTAL DOS DESCONTOS			Cr\$
SALÁRIO FAMILIA			Cr\$
SALDO			Cr\$

2.a QUINZENA

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
	7 30	11 25	12 02	18 02			
	7 37	11 21	12 22	18 33			18 33 L
	7 17	11 22	12 50	18 45			18 50 L
	7 30						
	7 29	11 34	12 25	18 01			
	7 16	11 43	12 03	16 16			
	7 25	11 21	12 41	18 09			
	7 25	11 21	11 48	18 00			
	7 31			11 23			
	7 21	11 25	12 44	18 03			
	7 21	11 25	11 53	18 11			
	7 16	11 23	11 53	18 03			
	7 20	11 47	12 14				18 35 L
	7 21	11 30	11 53	18 02			

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

.....
ASSINATURA DO EMPREGADO

HORÁRIO

N.º

NOME EMILSEN LEMES

SECÇÃO

Peças

MÊS DE NOVEMBRO/DEZEMBRO DE 1.978

1.ª QUINZENA

Horas Normais	Manhã		Tarde		Extra		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	7 15	12 48	12 48	18 02			
01	7 13		11 33				
02		Domingo					
03	7 21	11 21	12 33	18 02			
04	7 08	11 33	13 03	18 09			
05	7 37	11 23	12 26	18 02			
06	7 21	11 23	12 41	18 25			
07	7 29	11 22	13 03	18 02			
08	7 22	11 24	11 24				
09		Domingo					
10	7 03	11 21	13 02	18 02			
11	7 07	11 22	12 43	18 03			
12	7 24	12 48	12 49	18 01			
13	7 06	11 22	12 49	18 01			
14	7 13	11 22	12 40	18 02			
15	7 16		16 11	18 25			

GRAMAQ

Rua 61 n.º 328
Fone: 225-9175
Golânia - GO

HORÁRIO

N.º

NOME EMILSEN LEMES

SECÇÃO

Peças

MÊS DE OUTUBRO/NOVEMBRO DE 1978

1.ª QUINZENA

Horas Normais	Manhã		Tarde		Extra		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
	7 35	11 28	11 43	18 03			
01					9 34	14 48	10
02	7 30	11 24	12 37	18 18			
03	7 19		11 39				
04		Domingo					
05	7 30	11 48	12 42	18 08			
06	7 22	12 33	12 41	18 03			
07	7 30	11 20	12 55	18 31	18 31		1
08	7 29	11 32	12 36	18 40	18 40		1
09	7 26	11 27	12 45	18 02			
10	7 16		12 08		12 08		1
11		Domingo			7 34	16 36	18
12	7 18	11 30	11 56	18 59	18 58		1
13	7 14	12 00	12 00				
14		Feriado					
15	7 26	11 21	13 02	19 08	19 07		1

GRAMAQ

Rua 61 n.º 328
Fone: 225-9175
Golânia - GO

HORÁRIO

N.º

NOME EMILSEN LEMES

SECÇÃO

Peças

MÊS DE SETEMBRO/OUTUBRO DE 1.978

1.ª QUINZENA

Horas Normais	Manhã		Tarde		Extra		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
01							
02	7 08	11 21	12 38	18 03			1
03	7 02	11 22	12 37	18 02			
04	7 25	11 29	11 29	18 01			
05	7 15	12 34	12 34	18 02			
06	7 30	11 22	11 22	18 01			
07	7 01	11 47					
08		Domingo					
09	7 00	11 50	12 47				1
10							
11	7 03	11 23	12 40				
12	7 27	11 23	12 01	18 01			
13	7 10	11 27	12 23	18 01			
14	7 04						
15							

GRAMAQ

Rua 61 n.º 328
Fone: 225-9175
Golânia - GO

	HORAS	A CR\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
Soma Cr\$			
INPS	Cr\$		
VALES	Cr\$		
Imp. Renda	Cr\$		
Total dos Descontos	Cr\$		
Salário Família	Cr\$		
SALDO	Cr\$		

2.a QUINZENA

Horas Normais	Manhã		Tarde		Extra		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	07:28		13:21		13:22		2
17							
18					11:09	18:02	12
19	07:03	11:33	11:54	18:03			
20	07:24	12:21	19:03				1
21	07:22	11:37	12:17	18:02			
22	07:20	11:22	11:22	18:30			2
23	07:19	11:23	12:26	18:59	18:58	18:58	1
24	07:34		11:47		15:27		4
25							
26	07:12	11:27	12:33	18:03			
27	07:25	11:43	12:19				20:01
28	07:25	12:07	12:57				
29	06:59	11:31	12:08	18:04			
30							
31							

RECEBI O SALDO MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

	HORAS	A CR\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
Soma Cr\$			
INPS	Cr\$		
VALES	Cr\$		
Imp. Renda	Cr\$		
Total dos Descontos	Cr\$		
Salário Família	Cr\$		
SALDO	Cr\$		

2.a QUINZENA

Horas Normais	Manhã		Tarde		Extra		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	07:31						
17							
18					18:06		
19	07:08	11:50	12:32	18:03			
20							
21	07:18						2
22							
23	07:03	11:24	12:42				
24							
25	07:12	11:24	12:34	19:21			1
26	07:32	11:26					1
27	07:21	11:27	13:08	18:28			
28					18:40	12:21	8
29							
30	07:29	11:34	12:51	18:03			
31	07:23	11:24	11:24	22:30			22:30

RECEBI O SALDO MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

	HORAS	A CR\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
Soma Cr\$			
INPS	Cr\$		
VALES	Cr\$		
Imp. Renda	Cr\$		
Total dos Descontos	Cr\$		
Salário Família	Cr\$		
SALDO	Cr\$		

2.a QUINZENA

Horas Normais	Manhã		Tarde		Extra		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	07:22	11:23	12:45				1
17	07:26	11:22	12:45				19:05
18	07:35	11:23	13:02	18:00			
19	07:32	11:28	12:45	18:02			
20	07:19	11:24	12:37				18:22
21	07:24	11:31	11:30	18:17			
22	07:32	11:27	11:27	11:40			
23	07:13						1
24							
25	07:40	11:24	12:38				
26	07:40	11:20	11:12				18:10
27	07:33	11:21	11:05				
28	07:01	11:03	11:03				
29							
30	07:11						42
31							

RECEBI O SALDO MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

22/26

Nº 11 100% HORÁRIO

NOME EMILSEN LEMES

SECÇÃO Peças

MÊS DE FEVEREIRO/MARÇO DE 1979

1.ª QUINZENA F HE 12

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	7 18	13 05	14 18	20 00			
02	8 18	11 26	11 26	17 54			
03	7 14		11 31				
04	Domingo						
05	7 27	11 36	12 19	18 03			
06	7 14	11 21	13 00	18 00			
07	7 32	11 20	12 50	18 01			
08	7 30	11 21	12 34	18 00			
09	7 18	11 23	12 04	18 00		18 40	1
10	7 36		11 24				
11	Domingo						
12	7 30	11 36	12 38	18 02			
13	7 36	11 29	12 17	18 03			
14	7 27	11 26	12 42	18 26			
15	7 30	11 36	12 07				

GRAMAQ
Rua 61 n.º 528
Fone: 225-9175
Goiânia - GO.

Nº 11 100% HORÁRIO

NOME EMILSEN LEMES

SECÇÃO Peças

MÊS DE JANEIRO/FEVEREIRO DE 1979

1.ª QUINZENA HE 38 1/2

Horas Normais	Manhã		Tarde		Extra		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
01		12 08	12 10		19 51		
02	7 28	11 24	13 01	18 44	18 44		
03	7 18		11 29	11 32	12 05		
04	Domingo						
05	7 19	11 34	12 51	19 52			
06	7 34	11 43	12 41	22 15	22 15		
07	7 25	11 21	12 22	19 11	19 11		
08	7 13	11 47	12 15	18 15			
09	7 33	11 27	12 36	19 12	19 12		
10	7 27		12 05		12 02		
11	Domingo						
12	7 30	11 36	12 02	19 37	19 37		
13	7 32	11 29	12 51	21 47	21 47		
14	7 19	11 37		19 11	19 11		
15	7 28	12 05	12 42				

GRAMAQ
Rua 61 n.º 328
Fone: 225-9175
Goiânia - GO.

Nº 11 100% HORÁRIO

NOME EMILSEN LEMES

SECÇÃO Peças

MÊS DE DEZEMBRO/JANEIRO DE 78/79

1.ª QUINZENA HE 24

Horas Normais	Manhã		Tarde		Extra		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
01	7 28	11 30	12 22			21 51	
02	7 09						
03	7 18	11 28	12 59	18 02			
04	7 14	11 21	12 51	18 14			
05	7 20	11 25	12 55	18 02			
06	7 15		11 35				
07	Domingo						
08	7 12	11 22	12 27	18 58		18 59	
09	7 23	11 26	12 40	22 05			
10	7 21	11 24	13 07	18 02			
11	7 35	11 22	14 28	18 00			
12	7 19	11 20	14 20	18 00			
13	7 15		11 35				
14	Domingo						
15	7 19	11 22	12 57				

GRAMAQ
Rua 61 n.º 328
Fone: 225-9175
Goiânia - GO.

	HORAS	A Cr\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			CR\$
SOMA Cr\$			
INPS	Cr\$		
VALES	Cr\$		
IMP. RENDA	Cr\$		
TOTAL DOS DESCONTOS	Cr\$		
SALÁRIO FAMÍLIA	Cr\$		
SALDO	Cr\$		

2.a QUINZENA

Hora Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Hora Extra
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	7:08	11:31	12:04	19:07		19:07	1
17	7:17			11:40			
18			11:55				
19	7:03	11:41	11:57	19:35		19:34	2
20	7:15	13:06		20:06		20:06	2
21	7:09	11:30	12:47	18:04			
22	7:18	11:21	12:12	18:46		18:45	1
23	7:29	11:25	12:16	20:12		20:12	2
24	7:09			11:42			
25		Domingo				18:40	
26	7:24	11:35	11:55	18:03			
27		Feriado					
28	7:07	13:30	14:50	18:01			
29							
30							
31						18:55	1

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO 2005 2005

	HORAS	A CR\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
Soma Cr\$			
INPS	Cr\$		
VALES	Cr\$		
Imp. Renda	Cr\$		
Total dos Descontos	Cr\$		
Salário Família	Cr\$		
SALDO	Cr\$		

2.a QUINZENA

Horas Normais	Manhã		Tarde		Extra		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16	7:20	11:22	12:46			20:00	2
17	7:28	11:21	12:09	18:00		20:11	2
18	7:24	11:25	12:47	18:09			
19	7:28	11:02	12:03	18:40			1/2
20	7:27			11:28			
21	0:27	Domingo			0:27	19:17	18
22	7:18	11:21		19:01		19:02	1
23	FALTADO		FALTADO				2
24	FALTADO						2
25							2
26	7:31	11:25	12:35	18:02			
27	7:35			11:26			
28		Domingo					
29	7:29	11:35	12:37	18:18			
30	7:27	11:34	12:10	18:22	16:03	18:41	1/2
31	7:19	11:27	12:30	18:07			

RECEBI O SALDO MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

	HORAS	A CR\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			Cr\$
Soma Cr\$			
INPS	Cr\$		
VALES	Cr\$		
Imp. Renda	Cr\$		
Total dos Descontos	Cr\$		
Salário Família	Cr\$		
SALDO	Cr\$		

2.a QUINZENA

Horas Normais	Manhã		Tarde		Extra		Horas Extras
	Entrada	Saída	Entrada	Saída	Entrada	Saída	
16		11:21	12:29	18:10			
17							
18	7:05	11:10	12:10	18:01			
19	7:30	11:23	12:43				
20	7:21	11:25	12:59	18:23			
21	7:13			18:01			
22	7:10					11:39	
23		Domingo					
24		Feriado					
25	7:20	11:41	12:15	18:40			
26	7:21	11:25	12:36	18:01			
27	7:31	11:22	13:00	16:02			
28	7:12	11:21	12:53	18:00			
29	7:14			11:20			
30		Domingo					
31		Feriado					

RECEBI O SALDO MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

22/28

N.º 11 TEM 100%

NOME EMILSEN LEMES

SECCÃO Pecas

MÊS DE MAIO/JUNHO DE 1979

1.ª QUINZENA F HE 2

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01	7:00	11:20	12:45	15:15			
02							
03	7:00	11:21	12:48	15:03			
04	7:00	11:22	12:49	15:03			
05							
06	7:15	11:30	12:47	15:03			
07	7:22	11:47	12:45	15:15			
08	7:33	11:23	11:23	15:45		15:45	1
09				11:47		11:47	
10							
11	7:00	11:26	12:04	15:09			
12	7:00	11:21	12:37	15:02			
13	7:00	11:34	12:47	15:17			
14							
15							

GRAMAQ
Rua 61 n.º 328
Fone: 225-9175
Goiânia - GO.

N.º 11 TEM 100%

NOME EMILSEN LEMES

SECCÃO Pecas

MÊS DE ABRIL/MAIO DE 1979

1.ª QUINZENA F HE 07

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01							
02							
03	7:11	11:23	12:48	15:03			
04	7:09	11:23	12:45	15:31			
05	7:15			11:26			
06							
07	7:30	11:25	12:08	15:03			
08							
09	7:00	11:44	11:44	15:14		15:14	1
10	7:00	11:24	12:35	15:02			
11	7:00	11:33	12:28	15:27			
12	7:10			11:29			
13							
14	7:21	11:27	12:34	15:17			
15	7:10	13:08	14:43	15:28			

GRAMAQ
Rua 61 n.º 328
Fone: 225-9175
Goiânia - GO.

N.º 11 TEM 100%

NOME EMILSEN LEMES

SECCÃO Pecas

MÊS DE MARÇO/ABRIL DE 1979

1.ª QUINZENA F HE 32

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01							
02	7:22	11:22	12:02	15:33		15:33	1
03	7:27	11:36	12:50	15:11			
04	7:29	11:24	12:41	15:31		15:31	1
05							
06	7:23	11:32	12:02	15:30		15:30	1
07	7:19			11:59		11:59	1
08							
09	7:02	11:58	11:58	15:18			
10	7:25	11:33	12:46	15:28			
11	7:30	12:46	12:47	15:02			
12	7:00	11:23	12:49	22:24		22:24	4
13							
14							
15							

GRAMAQ
Rua 61 n.º 328
Fone: 225-9175
Goiânia - GO.

	HORAS	A Cr\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			CR\$
SOMA Cr\$			
INPS	Cr\$		
VALES	Cr\$		
IMP. RENDA	Cr\$		
TOTAL DOS DESCONTOS	Cr\$		
SALÁRIO FAMÍLIA	Cr\$		
SALDO	Cr\$		

2.a QUINZENA

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	7:25	11:28	12:46	18:27			
17	7:00	11:23	12:34	18:32			
18	7:01	11:27	12:36	18:03			
19	7:27		11:25				
20	Domingo						
21	7:12	11:21	12:00	18:24			
22	7:28	11:22	12:29	18:05			
23			Feriado				
24	7:17	11:31	12:41	18:03			
25	7:28	11:48		11:48			
26			Domingo				
27	7:35	11:26	12:29	18:22			
28	7:40	11:29	12:05	18:03			
29	7:20	11:23	12:37	18:05			
30	7:40	11:27	12:04	18:01			
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

	HORAS	A Cr\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			CR\$
SOMA Cr\$			
INPS	Cr\$		
VALES	Cr\$		
IMP. RENDA	Cr\$		
TOTAL DOS DESCONTOS	Cr\$		
SALÁRIO FAMÍLIA	Cr\$		
SALDO	Cr\$		

2.a QUINZENA

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	7:29	11:22	12:38	18:02			
17	7:37	11:24	13:02	18:10			
18	7:28	11:21	12:45	18:02			
19	7:43	12:46	12:46	18:02			
20	7:09	13:01		18:03			
21			Feriado				
22			Domingo				
23	7:32	11:28	12:26	18:31			
24	7:26	11:24	12:30	18:31			
25	7:27	11:32	12:47	18:32			
26	7:12	11:23	12:34	18:21			
27	7:26	11:53	12:49	18:11			
28	7:03			16:04	15:09	18:04	
29			Domingo				
30	7:50	11:26	12:30	18:16			
31							

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

	HORAS	A Cr\$	TOTAIS
NORMAIS			Cr\$
EXTRAS			Cr\$
DESC. REMUN.			CR\$
SOMA Cr\$			
INPS	Cr\$		
VALES	Cr\$		
IMP. RENDA	Cr\$		
TOTAL DOS DESCONTOS	Cr\$		
SALÁRIO FAMÍLIA	Cr\$		
SALDO	Cr\$		

2.a QUINZENA

Horas Normais	MANHÃ		TARDE		EXTRA		Horas Extras
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	7:14	12:41	12:35	18:06			
17	7:23	11:41		11:41			
18	7:22	Domingo					
19	7:31	11:37	12:58	18:04			
20	7:31	11:26	12:50	18:34			
21	7:31	13:03		18:09		19:00	1
22	7:12	11:23	11:51	18:57		18:57	1
23	7:13			18:08			
24							
25			Domingo				
26			Ver Atestado				
27	7:12	12:02	12:28	18:33		18:33	1
28	7:12	12:32	12:32	18:06			
29	7:12	11:25	12:48	18:35		18:35	1
30	7:36	11:26	11:58	18:39		18:39	1
31	7:40			18:04		18:04	1

RECEBI O SALDO ACIMA MENCIONADO

ASSINATURA DO EMPREGADO

Nº	11		HORÁRIO				
NOME	EMILSEN LEMES						
CARGO	Pecas	F	HC				
		01	8				
MÊS DE	JUNHO/JULHO		DE 1979				
1ª QUINZENA							
H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01			Domingo				
02	7 27	11 41	12 48	19 10		19 10	1
03	7 24	11 34	12 00	19 34		19 34	1 1/2
04	7 33	11 22	12 04	19 37		19 37	1 1/2
05	7 21	11 26	12 51	19 40		19 41	1 1/2
06							
07							
08							
09							
10							
11							
12							
13							
14							
15							

OBSERVAÇÕES:

Handwritten signature and initials

HORAS		A	Cr\$	TOTAIS
NORMAIS				Cr\$
EXTRAS				Cr\$
DESC. REMUN.				Cr\$
				Cr\$
				Cr\$
SOMA Cr\$				
APOSENT				Cr\$
				Cr\$
				Cr\$
TOTAL DO DESCONTO				Cr\$
SALDO A RECEBER				Cr\$

2ª QUINZENA

H. NORM. DIAS	MANHÃ		TARDE		EXTRA		HORAS EXTRAS
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
16	127						21/2
17							
18	27	2115	2126	2131			
19							
20	28	2117	2122	2131			
21	27	2122	2125	2137			
22	27	2124	2124	2137			
23	21	2129		2129			
24							
25	27	2131	2126	2138			
26	27	2133	2121	2132			
27	27	2124	2129	2131			
28	27	2133	2123	2131			
29		2131		2132			
30	FÉRIAS						
31							

Recebi o saldo acima mencionado

Assinatura do Empregado

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 003/79

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARANÁ, Estado de Goiás, torna público que fará realizar dia 20 do corrente mês, na sede do Escritório JURISPLAN, à Av. Araguaia, Ed. Andreelli, em Goiânia, Capital do Estado, CONCORRÊNCIA PÚBLICA para aquisição de 01 (HUM) Veículo Utilitário, à diesel ou a gasolina, Novo, sob pagamento à vista, para o Departamento Municipal de Estradas de Rodagens.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paraná, aos dois dias do mês de agosto de hum mil novecentos e setenta e nove (02.08.1979).

HERMÍNIO NUNES BERNARDES

Prefeito Municipal

(3418-2)

SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Aos trinta e um dias do mês de julho de 1979, às 09:00 horas, reuniram-se os acionistas da Empresa SAGA-Sociedade Anônima Goiás de Automóveis, em sua sede situada à Avenida T-7 nº 421 - Setor Bueno, nesta Capital, em atenção à convocação da diretoria da sociedade para reunirem-se em Assembléia Geral Ordinária. Inicialmente, após se constatar pelo exame do livro de presença de acionista o comparecimento da totalidade dos mesmos, estes elegeram, na forma estatutária, o diretor presidente Sr. Antônio Ferreira Maia, para a direção dos trabalhos e a mim José Ronaldo Maia, para secretário da reunião. Iniciando os trabalhos o Sr. Antônio Ferreira Maia, declarando que a presença da totalidade dos acionistas, conferia absoluta legalidade à Assembléia, de acordo com o parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Continuando, declarou, que o objetivo da Assembléia seria o seguinte, de acordo com a carta circular distribuída a todos os acionistas: 1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, relativos ao exercício social encerrado em 31 de março de 1979; 2 - Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; 3 - Eleger os diretores; 4 - Deliberar sobre a proposta da diretoria para aumento de capital; 5 - Outros assuntos de interesse social. Apresentando o balanço, o relatório da diretoria e demais demonstrações financeiras em exemplares publicados no Diário Oficial do Estado de Goiás no dia 25.07.79 páginas nºs 13 e 14 e no Jornal "O Popular" do dia 27.07.79, página 29, o presidente da reunião pediu aos acionistas que examinassem, pois o momento era oportuno para as discussões e os esclarecimentos necessários. Após serem examinados

por todos os acionistas que obtiveram dos diretores os esclarecimentos solicitados foram os referidos documentos colocados em votação e aprovados por unanimidade. Passando à segunda parte da Ordem do Dia, o presidente da reunião informou aos acionistas que o lucro à disposição da Assembléia deveria ser distribuído pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) sob forma de dividendos conforme determina o artigo 35º dos estatutos sociais. Solicitando a palavra o acionista Sebastião Rodrigues de Andrade, sugeriu aos demais sócios que tendo em vista a alta rentabilidade do capital aplicado na Empresa, seria mais interessante que todos os acionistas renunciassem a tal direito em favor do aumento de capital cuja deliberação também faz parte da Ordem do Dia em andamento. Ouvida a sugestão o presidente colocou-a em votação tendo obtido unânime aprovação por parte dos acionistas. Foi também discutida, votada e aprovada a utilização dos lucros acumulados, Reserva de Reavaliação e Reserva de Capital, para aumento do Capital Social. Partindo para a terceira parte da Ordem do Dia, foram reeleitos por unânime aclamação, os atuais diretores para o exercício dos mesmos cargos, durante o exercício social de 1979 a 1980, ficando assim a composição da diretoria: Diretor Presidente: Antônio Ferreira Maia, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital à Rua 22 nº 72 - Setor Oeste, portador da Carteira de Identidade nº 1033682, expedida pela S.S.P.-M.G. e CPF nº 005.104.676-87, natural de Passos-M.G., Diretor Comercial José Luiz da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital, à Rua 117 nº 182, Setor Sul, portador da Carteira de Identidade nº 51.141, expedida pela S.S.P.-CO e do CPF nº 036.242.261-34, natural de Patos de Minas-M.G., e Diretor Administrativo e Financeiro, José Ronaldo Maia, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado à Avenida República do Líbano nº 1.135, aptº 1.501 - Setor Aeroporto, portador da Carteira de Identidade nº 734.075, expedida pela S.S.P.-M.G. O Presidente da reunião determinou que se lavrasse no livro de Atas da Diretoria o termo de posse, que sendo assinados pelos diretores eleitos foram considerados empossados nos respectivos cargos para administrar por mais um exercício. Voltando à palavra o Sr. Antônio Ferreira Maia, declarando que usando da faculdade concedida pelo parágrafo único do Artigo 131, da Lei nº 6.404/76, passaria à parte Extraordinária daquela Assembléia a fim de que seja deliberado o aumento do capital cuja proposta estava sendo formalmente apresentada à Assembléia. A pedido do Presidente li aos acionistas a seguinte proposta da diretoria: "Senhores Acionistas: A Diretoria da SAGA-Sociedade Anônima Goiás de Automóveis, considerando o crescente aumento dos negócios da empresa em função das excelentes condições do mercado, vem propor aos senhores acionistas seja o Capital da sociedade aumentado de Cr\$ 27.000.000,00 (vinte e sete milhões de cruzeiros) para Cr\$ 47.000.000,00 (quarenta e

sete milhões de cruzeiros), sendo o aumento de Cr\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros), subscritos pelos atuais acionistas na proporcionalidade da quantidade de ações de que são possuidores e integralizados com os seguintes recursos: a) Cr\$ 10.082.573,50 (Dez milhões, oitenta e dois mil, quinhentos e setenta e três cruzeiros e cinquenta centavos), com a incorporação ao Capital da reserva de capital. b) Cr\$ 1.422.278,76 (hum milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, duzentos e setenta e oito cruzeiros e setenta e seis centavos), com a incorporação ao Capital da Reserva de Reavaliação. c) Cr\$ 1.034.972,51 (hum milhão, trinta e quatro mil, novecentos e setenta e dois cruzeiros e cinquenta e um centavos), com a incorporação de Lucros Acumulados. d) Cr\$ 7.460.175,23 (sete milhões, quatrocentos e sessenta mil, cento e setenta e cinco cruzeiros e vinte e três centavos), com aproveitamento de Lucros em Suspensão. Propõe, ainda, sejam emitidas as ações oriundas do aumento proposto, para distribuição aos acionistas na forma da Lei. Goiânia, 31 de julho de 1979. Colocando em votação a Proposta da diretoria, foi a mesma aprovada por unanimidade. Por sugestão do acionista Valdivino Marra da Fonseca, foi colocada à disposição dos senhores acionistas o boletim de subscrição, tendo todos os sócios exercido seu direito de Preferência, subcrevendo cada um a parte que lhe coube por lei. Em vista das deliberações aprovadas o Artigo 5º dos Estatutos Sociais passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º - O Capital Social é de Cr\$ 47.000.000,00 (Quarenta e sete milhões de cruzeiros), dividido em 47.000.000 (quarenta e sete milhões) de ações ordinárias nominativas do valor unitário de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro). O Presidente colocou novamente a palavra livre e como ninguém dela quisesse fazer uso, deu por encerrados os trabalhos dos quais, eu, José Ronaldo Maia, lavrei a presente ata que foi lida e aprovada por todos os acionistas presentes. Ass. Antônio Ferreira Maia, José Ronaldo Maia, José Luiz da Silva, Helio Campos, Taufik Adib Calile, Sebastião Rodrigues de Andrade, Jacy José de Araujo, Valdivino Marra da Fonseca, Orivaldo da Silveira, Feliciano Ferreira Maia, Geraldo Ferreira Maia e Oliveira Ferreira Maia. Confere com o original transcrito no livro de atas das Assembléias Gerais da Companhia. Goiânia, 31 de julho de 1979.

SAGA-Soc. Anon. Goiás de Automóveis
(ILEGÍVEL)

(Ilegível)

(Com Firmas Reconhecidas)

JUCEG - regº sob nº 52.1473,7 - 01.A-GO.1979.

Governo de Goiás

Junta Comercial do Estado de Goiás

Fica arquivado sob o número e data estampados mecanicamente, um exemplar de igual teor.

SEVERO SERGIO COLICHIO
Secretário Geral

(3417-1)

30/18
Walquires Tibúrcio de Faria
ADVOGADO

S U B S T A B E L E C I M E N T O

Substabeleço na pessoa de Dr. Sebastião César Viana Borges, brasileiro, casado, advogado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Goiás, sob o nº 1.852, os poderes ' que me foram conferidos por SAGA-Sociedade Anônima Goiás de Automóveis para a defesa de seus direitos na reclamatória ' trabalhista intentada por Emilsen Lemes perante a 1ª Junta ' de Conciliação e Julgamento de Goiânia. Goiânia, 13 de agosto de 1979.



Walquires T. Faria

Tabelionato ARTIACA
RECONHECIMENTO
Reconheço a _____ firma _____
Indicador
Goiânia 14.08.79
SUBS. ROMULO
dou fé em test. _____ da verdade.
SUBS. _____

G.V.
H. juiz:

Com vista para ficar sobre os documentos apresentados com a confissão de fls. seguintes:

1) - Os documentos de fls. 09 a 19 dos autos não putam as horas extras reclamadas. Os pontos de fls. 22 a 28 v. mostram horas extras além das reclamadas. Do item 4 do inquérito consta horas extras apenas pelo horário normal que a firma justifica - que são, nos 30 dias, 04 horas extras. O que a firma pagou via dos documentos de fls. 09 a 19 se refere às horas além do horário mencionado, ou seja, 7,30 às 11,20 e das 13,00 às 18,00 e ~~além~~ das 7,30 às 11,20 horas.

Para a veracidade do que se alega basta ver a 1ª ficha de ponto de fls. 22 do dia 6 não tem intervalo de descanso o serviço foi de 18,02, no dia 7 de 18,06. Verificam-se 12h entrados antes do hora e sendo posteriores. Isso foi pago. De todas as fichas constam horas extras. O que se reclama são horas extras dentro do horário normal que a firma justifica.

Também, a firma alega erro ou omissão e se expõe que sempre houve omissões nos fatos e mais vultuosa e que o art. 468 prevê alteração contratual.

fo. 20/08/79
Victor [assinatura]

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. JCJ Nº 1.324/79 .

Aos 28 dias do mês de agosto do ano de 1979, às 14 hs,
em sua sede, reuniu-se a 1ª Junta de Conciliação e Julgamento de Goiânia
, sob a Presidência do Dr. Herácito Pena Júnior ,
MM. Juiz do Trabalho, presentes os Srs. Daniel Viana ,
Vogal representante dos empregadores, e Sebastião Gomes de Amorim ,
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por Wmilson Lemes
contra SAGA ,
relativa a hs.extras, etc. ,
no valor de Cr\$

Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apre-
goadas as partes, presentes ambas. A recte. acompanhada do advogado Victor
Gonçalves e a recda. representada pelo Sr. José Ronaldo Maia, acompa-
nha- do do advogado Walquides Tibúrcio de Faria.....

Pelas partes foi dito que haviam feito o seguinte acordo: a
recda. pagou neste ato ao recte., por saldo de seu pedido, a quantia de
cr\$8.500,00, que a mesma recebeu e deu quitação.. ..

Acordo homologado.....

Custas no importe de cr\$539,00, pela recda.

Nada mais e, para constar, eu, [assinatura], datilografei a presente.

[assinatura]
Juiz do Trabalho
[assinatura] Vogal R. dos Empregadores [assinatura] Vogal R. dos Empregados

1. [assinatura] (WALQUIDES T. FÁRIA)
2. [assinatura] JOSÉ RONALDO MAIA
3. [assinatura] Victor Gonçalves
4. [assinatura] Wmilson Lemes



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

TERMO DE PAGAMENTO E QUITAÇÃO

Proc. J.C.J. nº. 1324/79

Aos 28 dias do mês de Agosto do ano de mil nove -
centos e Setenta e nove nesta cidade de Goianinha
_____, na secretaria desta Junta de Conciliação e Julgamento,
perante mim, diretor de Secretaria, compareceram o reclamante Emilsem Lemes
Anonima Goiás de Automação e o reclamado Saga - Sociedade
por este último me foi dito que ,
em cumprimento ao acordo celebrado na presente reclamação ,
decisão proferida
fazia entrega ao Reclamante da importância de Cr\$ 8.500,00
oito mil e quinhentos cruzeiros
relativa ao processo nº 1.324/79

Pelo reclamante foi dito que recebia a mencionada importân-
cia, que contou e achou certa, dando por este termo, ao Reclamado ,
plena, geral e irrevogável quitação para nada mais exigir com res -
peito ao objeto da presente reclamação, seja a que título fôr.

E para constar, foi lavrado este termo, que vai assinado por
mim, Diretor de Secretaria, e por ambas as partes.

[Assinatura]
SECRETARIO

[Assinatura]
RECLAMANTE

[Assinatura] JOSÉ RONALDO M.A.A.
RECLAMADO

EXPECIMIO DE GUIA

CERTIFICO que nesta data, foi expedida, a requerimento da Reida guias n.ºs 2-6 para recolhimento de custas e emolumentos ref. ao presente processo.

Goiania, 28 de 08 de 19 79

FUNDO JUDICIÁRIO

[Assinatura]

27/3

 MINISTÉRIO DA FAZENDA DOCUMENTO DE ARRECAÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS - DARF		01 CPF DO CONTRIBUINTE 01104751/0001-10		02 RESERVADO		04 RESERVADO	
05 NOME COMPLETO DO CONTRIBUINTE SAGA - SOCIEDADE ANÔNIMA GOIÁS DE AUTOMÓVEIS		03 DATA DE VENCIMENTO 29.08.79		06 RESERVADO		08 RESERVADO	
06 ENDEREÇO (RUA, AVENIDA, PRAÇA, ETC.) AV. T-7 421 - SETOR BUENO - CEP: 74000		07 COMPLEMENTO (ANDAR, SALA, ETC.)		09 RESERVADO		11 RESERVADO	
09 BAIRRO OU DISTRITO		10 CEP GOIÂNIA - GO		12 SIGLA DA U.F.		14 RESERVADO	
13 EXERCÍCIO 1979	14 COTA DO DUODECÍMIO 3	15 PERÍODO DE APURAÇÃO 4	16 TIPO 5	17 Nº PROCESSO 1324/79	18 REFERÊNCIAS 7	19 RESERVADO	
19 ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA Custas Judiciais							
31 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES 1ª JCJ - GOIÂNIA							
32 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Justiça do Trabalho, JCJ - Goiânia							
33 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Recte.- Milson Leães							
34 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Recdo.- SAGA - Sociedade Anônima Goiás de Automóveis							
35 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Guia. n.º							
36 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Exp. em- 28.08.79							
37 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
38 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
39 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
40 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
41 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
42 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
43 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
44 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
45 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
46 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
47 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
48 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
49 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
50 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
51 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
52 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
53 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
54 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
55 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
56 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
57 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
58 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
59 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
60 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
61 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
62 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
63 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
64 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
65 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
66 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
67 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
68 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
69 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
70 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
71 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
72 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
73 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
74 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
75 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
76 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
77 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
78 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
79 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
80 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
81 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
82 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
83 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
84 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
85 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
86 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
87 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
88 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
89 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
90 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
91 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
92 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
93 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
94 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
95 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
96 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
97 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
98 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
99 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							
100 OUTRAS INFORMAÇÕES PREVISTAS EM INSTRUÇÕES Modelo aprovado pela IN SRF Nº 97/74 SRF (CIEF) 0029							



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Belo Horizonte — Minas

C E R T I D ã O

Certifico que, em obediência ao provimento nº 2, artigo 11, § único, da Corregedoria do T.R.T., todos os encargos devidos nestes autos foram regularmente pagos, estando, assim o processo em condições de ser arquivado. Dou fé.

Em 31 de agosto 1.979

Lilco

Diretor de Secretaria

C O N C L U S ã O

Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao MM. Juiz Presidente.

Data supra.

Lilco

Diretor de Secretaria

Arquive-se, dando-se baixa na Distribuição

Data supra.

[Assinatura]
Juiz Presidente

36
1/10/79